

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 333/2014

“Institui no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o Novembro Azul, mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata, a ser celebrado anualmente no mês de novembro, recebendo a denominação de “Novembro Azul”.

Art. 2º - A instituição do “novembro azul” tem como objetivos:

I – Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população masculina acerca da importância de medidas preventivas na área oncológica e também na saúde em geral, disponibilizando conhecimentos essenciais ao autocuidado;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção entre a população masculina empregando recursos visuais de impacto.

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos à saúde do homem na cidade de São João da Boa Vista;

IV – Ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde do homem por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam nessa área.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

O dia 17 de novembro, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. O dia 27 de novembro é dedicado ao Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata. Em alusão ao dia, e visando dar visibilidade e promover a sensibilização a esse grave problema de saúde pública que afeta a população masculina em São João da Boa Vista, este projeto visa contribuir para as

políticas públicas locais por intermédio da visibilidade do grave problema do câncer de próstata, um dos que mais matam homens no Brasil e em nossa cidade.

Este Projeto de Lei considera essencial uma abordagem da questão da saúde no espaço da prevenção, especialmente quando se sabe que a população masculina, como mostram indicadores demográficos, morre mais cedo, por conta do descuido dos homens com a própria saúde, sendo bem menor a adesão a programas de saúde preventivos.

A instituição do mês “Novembro Azul” pretende assim estabelecer um marco, como já tem sido feito com êxito na prevenção do câncer de mama, amplamente divulgado e que assim amplia o nível de adesão a programas de atendimento para prevenção dessa patologia entre as mulheres de todas as faixas etárias.

É reconhecido que a educação em saúde é indispensável para aumentar o nível de eficácia das políticas na saúde. Assim, a instituição do mês alusivo ao câncer de próstata permitirá à Administração Municipal desenvolver um conjunto de ações preventivas relevantes no campo educativo, como palestras, workshops, e outras ações, sendo oportuno também conjugar medidas como uma iluminação especial, da cor azul, durante o mês de novembro, em prédios públicos municipais, praças, escolas, além da afixação do símbolo da campanha adotado mundialmente, um “bigode”. A simbologia é um recurso de especial valor pela força comunicativa, e tem dado excelente resultado na promoção da prevenção do câncer de mama, despertando a atenção de todos para o tema.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2.014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD